



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 113/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ARTEMIS SOLUTIONS GROUP E ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.789.384/0001-79, com sede a Av. Coronel Carneiro Júnior, nº 57, sala 802, bairro Centro, na cidade de Itajubá/MG, representada por seu Sócio/Administrador **Sr. Fernando Fortes Ribeiro**, brasileiro, portador do CPF nº 060.719.926-13, doravante denominado CONTRATADO, Prestação de Serviço de Obras e Serviços de Engenharia, por empreitada por preço global, tipo menor preço, para a construção de Quadra Poliesportiva para a Creche Municipal “Mundo Mágico”, com fornecimento de mão de obra e materiais, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 113/2022, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA*

*O presente contrato será ADITIVADO por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 19 de agosto 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé 19 de agosto de 2022.

ADILSON DOS  
SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por  
ADILSON DOS  
SANTOS:45113432687  
Dados: 2022.12.15 10:47:48 -03'00'

**Prefeitura Mun. de Maria da Fé**  
Contratante

  
**Artemis Solutions Group E Atacadista Eireli**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1ª

056.241.956-05

2ª

